

Boletim de Serviço

Nº 287, 15 de outubro de 2018

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA

Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Equipe de Planejamento	6
Portaria-SEI nº 267, de 10 de outubro de 2018	6
Portaria-SEI nº 268, de 10 de outubro de 2018	11
Portaria-SEI nº 269, de 10 de outubro de 2018	13
Nota Explicativa	14
NOTA Nº 1/2018/SUPRIN/HU-UFPI-EBSERH	14
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	15
Investigação Preliminar	15
Portaria-SEI nº 28, de 08 de outubro de 2018	15
Portaria-SEI nº 29, de 09 de outubro de 2018	16
Divisão de Gestão de Pessoas	17
Substituição de Chefia	17
Portaria-SEI nº 85, de 09 de outubro de 2018	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 267, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão de novos integrantes na **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO** de aquisições **DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** para uso no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSEH, constituída pela Portaria-SEI nº 242, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º A **EQUIPE** passará a ser composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR / EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ
Clésio Cruz Melo	Chefe da DLIH	1735484

José Soares Junior	Engenheiro	2025458
Vinicius Magno Uchoa Lima Oliveira	Engenheiro	2050644
Raimundo Holland Mora Queiroz Filho	Engenheiro	3080053
Marcelo Caetano de Sousa	Arquiteto	1686444
Jéssica Karoline de Souza Passos	Assistente Administrativa	2214074
Suely Rosa Pinheiro	Assistente Administrativa	2050616
Nadia Magaly de Sousa Lima	Assistente Administrativa	2200427
Nara Karoline de Andrade Rodrigues	Assistente Administrativa	2155152
Maria Zélia de Araújo Madeira	Gerente de Atenção à Saúde	1551620
André Luiz Pinho Sobral-Aguardando Nomeação	Chefe da Divisão Médica	1551620
André Luiz Pinho Sobral	Chefe da Divisão do Cuidado	1551620

Samila Gomes Ribeiro	Chefe da Divisão de Enfermagem	1117342
Maria Zélia de Araújo Madeira	Chefe da Divisão de Diagnóstico e Terapêutico	1551620
Enio Braga Fernandes Vieira	Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	2151845
Thiago Nunes Pereira Leite	Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular	2236852
Jeany Borges Silva	Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	2983917
Maurício Giraldi	Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular	2081544
Bruno Wilson da Silva Moura	Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético	1761623
José Tibúrcio do Monte Neto	Chefe da Unidade do Sistema Urinário	1288610
Patrícia Burlamaqui Carvalho	Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	2114005
Camila Barbosa Sousa Oliveira	Chefe da Unidade de Oncologia/Hematologia	2201236

Karoline Dantas Moraes	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	1483303
Glenda Maria Santos Moreira	Chefe da Unidade de Clínica Médica	2069429
Ediwyrtton de Freitas Moraes Barros	Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial	1373347
Andrea Maria de Sousa Lopes	Chefe da Unidade de Cirurgia RPA	2049779
Jéssica Pereira Costa	Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	2055638
Rejane Martins Prestes	Chefe da Unidade de Cuidado Intensivos e Semi-Intensivos	571670
Luana Gabrielle de França Ferreira	Chefe da Unidade de Reabilitação	1810549
Marcos Serra de Lobão Veras	Chefe da Unidade Transfusional	2333230
Ana Lina Carvalho Cunha	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	2074669
Rafael de Deus Moura	Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia e Patologia	2069673
José Couras da Silva Filho	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	2980020

Vinicius Rodrigues de Carvalho	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	2026015
Antônio Gonçalves de Sousa Neto	Assistente Administrativo	2049885
Daniel da Silva Sousa	Assistente Administrativo	2113669
Maria do Desterro Andrade Amorim	Assistente Administrativo	2307229

Art. 4º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

Portaria-SEI nº 268, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” III do art. 21 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento de contratação de serviços terceirizados

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inclusão de novos integrantes na **EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO** de contratações **DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** para o Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSEH, constituída pela Portaria-SEI nº 202, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos serviços a serem contratados, na forma estabelecida no Capítulo III, da Subseção III, da IN SEGES 05/2017, bem como as definições estabelecidas no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º A **EQUIPE** passará a ser composta pelos seguintes empregados:

SERVIDOR / EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ
Clésio Cruz Melo	Chefe da DLIH	1735484
José Soares Junior	Engenheiro	2025458
Vinicius Magno Uchoa Lima Oliveira	Engenheiro	2050644

Raimundo Holland Mora Queiroz Filho	Engenheiro	3080053
Marcelo Caetano de Sousa	Arquiteto	1686444
Jéssica Karoline de Souza Passos	Assistente Administrativa	2214074
Suely Rosa Pinheiro	Assistente Administrativa	2050616
Antônio Vieira da Silva Filho	Assistente administrativo	2113159
Marta Alves Marreiros	Assistente administrativo	2064070
Antônio Gonçalves de Sousa Neto	Assistente Administrativo	2049885
Daniel da Silva Sousa	Assistente Administrativo	2113669
Maria do Desterro Andrade Amorim	Assistente Administrativo	2307229

Art. 4º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

Portaria-SEI nº 269, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PERMANENTE PARA O PLANEJAMENTO de aquisições de **equipamentos, insumos e serviços de Tecnologia da Informação - TI**, para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSEH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	FUNÇÃO COMISSÃO	Matrícula SIAPE
Mychel Keyson Freitas Rosa	Presidente	2980387
Francisco Xavier de Vasconcelos Filho	Substituto	3979987
Madson da Silva Santos	Membro	2943047
Tonyel Reys Lopes Silva	Membro	2388483
Ireno Miquicharto Leal Filho	Membro	2001580
Francisco Luciani de Miranda Vieira	Membro	1981774
Cláudio Alves França	Membro	2127457
Rudson Pinheiro Soares	Membro	234723

Art. 4º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

NOTA Nº 1/2018/SUPRIN/HU-UFPI-EBSERH
PROCESSO Nº 23524.018765/2018-20

ASSUNTO: **NOTA EXPLICATIVA – ACT 2018/2019**

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

A Cláusula Décima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019, assinado em 08 de junho de 2018, estabelece que a Ebserh concederá aos seus empregados 2 (dois) meio períodos por mês **não cumulativos**, para acompanhamento de:

- Cônjuge ou companheiro;
- Pai ou mãe, com idade igual ou maiores de 60 (sessenta) anos;
- Filhos e enteados, com idade até 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

- O empregado deverá protocolar no SSOST a declaração ou atestado de acompanhamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas para fins de comprovação. **Na declaração deverá constar a informação do turno ou horário do atendimento no serviço médico-hospitalar.**

- **Não é possível o acúmulo dos dois meio períodos (metade do expediente) no mesmo dia e, também, não há possibilidade de acumulação para os meses subsequentes.**

PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO RETROATIVO

- Informamos que a Ebserh antecipará o pagamento da segunda parcela do retroativo previsto na cláusula terceira, alínea "a", do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2018/2019 para a folha de **outubro/2018, a ser paga em novembro/2018.**

- Ressalta-se que, conforme previsto na referida cláusula, o pagamento dessa segunda parcela estava previsto para ocorrer somente na folha de dezembro/2018, a ser paga em janeiro/2019, o que implica em dois meses de antecipação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 28, de 08 de outubro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.015922/2018-45.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a senhora Laís Moreira Alves de Freitas, enfermeira, matrícula SIAPE nº 2160682.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Zélia de Araújo Madeira

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 29, de 09 de outubro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.015144/2018-94.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a senhora Franciluz Moraes Bispo, médico, matrícula SIAPE nº 2113444.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Zélia de Araújo Madeira

Gerente de Atenção à Saúde

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 85, de 09 de outubro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE SATIRO BENTO**, matrícula **SIAPE Nº 2203047** para substituir **RAFAEL DE DEUS MOURA**, matrícula **SIAPE Nº 2069673**, Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, no período de **27/09/2018 a 11/10/2018**, *em decorrência de férias do titular*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH